



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 52, de 28 de agosto de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 52 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2019 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 030606 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS

###### 1.008 - INFRA-ESTRUTURA DE ESTRADAS E RODAGENS

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 030909 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 1.011 - OBRAS EM UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

##### 031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

###### 2.017 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**Total Suplementado: 19.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

RUA APIO MEDRADO - CENTRO  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.900,00
3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	3.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**030606 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS**

**2.012 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700,00</b>

**030909 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.022 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**

3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.025 - GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.017 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ESPORTE AMADOR**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>

**2.018 - GESTAO DAS AÇÕES DO TURISMO**

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

RUA APIO MEDRADO - CENTRO

CNPJ: 13.693.650/0001-01 - CEP: 44.590-000 - SANTA TERESINHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 2.300,00

Total Anulado: 19.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CPF : 512.021.235-20